



Prestação de serviço de recolha e transporte de resíduos urbanos de duas caixas de varredura de 15 m3 sitas no Centro Logístico Municipal de Viseu até ao destino final Centro Integrado de tratamento do Planalto Beirão, sito no Vale da Margunda Borralhal e aluguer de uma caixa de 15 m3 e respetiva recolha e transporte.

Município de Viseu
Caderno Encargos

Concurso Público



1.OBJETO DO CONCURSO

Prestação de serviço de recolha e transporte de duas caixas de varredura de 15 m3 com resíduos provenientes da varredura mecânica, ou seja, incluído resíduos urbanos, papeis, plásticos, folhas, areias, entre outros, e aluguer de uma caixa de varredura de 15 m3, semelhantes às Municipais entre os meses de outubro e dezembro e respetiva recolha e transporte para o Centro Integrado de tratamento do Planalto Beirão.

2. Preço Base

O valor total não pode exceder os 35500€ (trinta e cinco mil e quinhentos euros). A este valor acresce o IVA à taxa em vigor.

3. Prazo do Contrato

A prestação de serviços deverá iniciar três dias úteis após assinatura do contrato até que se atinja o montante estipulado pelo mesmo, ou pelo prazo de 12 meses.

4.Descrição do serviço

A prestação de serviços consiste na recolha e transporte de duas caixas de varredura de 15 m3, características das caixas em anexo, sitas no Centro Logístico Municipal de Viseu(CLMViseu), na Rua Pedro Álvares Cabral, para local adequado, Centro Integrado de tratamento do Planalto Beirão (CITERPB), sito no Vale da Margunda, Borralhal, Campo de Besteiros.

Prevê-se, para o período de vigência do contrato, 86 transportes duplos e 10 transportes simples, contudo só serão pagos ao adjudicatário os transportes solicitados pelo Município de Viseu.



A prestação de serviço deverá ocorrer sempre que solicitada pelo Município de Viseu, com comunicação prévia do Município, via email de 48 horas antes à execução do serviço, podendo ser solicitado transporte simples ou duplo.

Relativamente ao aluguer de 1 caixas de 15 m³, a mesma será pelo período de aproximadamente 10 semanas entre outubro e dezembro, caso se verifique necessidade por parte do Município, que ficará no Centro Logístico Municipal de Viseu e deverá ser efetuada a recolha e respetivo transporte até ao Centro Integrado de Tratamento do Planalto Beirão, analogamente às duas caixas de 15 m³ propriedade Municipal.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA

As propostas têm de incluir:

- a) Preço unitário de transporte duplo, aproximadamente 86 transportes duplos, ou seja, do CLMviseu até ao CITERPB e da CITERPB até ao CLMViseu;
- b) Preço unitário de transporte simples, aproximadamente 10 transportes duplos, ou seja do CLMviseu até ao CITERPB e da CITERPB até ao CLMViseu;
- c) Preço semanal do aluguer de uma caixa de 15 m³ semelhante às Caixas de varredura Municipais.
- d) Documento comprovativo da habilitação do serviço a executar;
- e) Documento comprovativo do código APA;
- f) Ficha técnica da caixa de 15 m³.

6. CONDIÇÕES TÉCNICAS

As seguintes condições técnicas estabelecem as normas a que deve obedecer a prestação de serviços solicitada pelo Município de Viseu.



6.1. Horário/data

O serviço será realizado, em horário e data a acordar com o Município de acordo com as necessidades do Município com 48 horas de antecedência à realização do serviço, via email e de acordo com o horário da CITERPB.

6.2. Transporte das caixas de varredura de 15 m3

O mesmo deverá ser efetuado no próprio dia, ou seja, deveram ser levantadas as caixas de varredura cheias e transportadas até ao Centro Integrado do Planalto Beirão e entregues ao Município de Viseu no Centro Logístico Municipal de Viseu vazias no próprio dia.

6.3 Responsabilidades do Adjudicatário

- Recolha e transporte das caixas de varredura de 15 m3 do Centro Logístico Municipal de Viseu para o Centro Integrado de tratamento do Planalto Beirão e vice-versa no próprio dia, preferencialmente o serviço deverá ser executado entre as 8 e as 12 horas;
- Ter alvará/licença para efetuar a referida recolha, transporte e deposição dos resíduos;
- Qualquer dano efetuado nas duas caixas de varredura de 15 m3, propriedade municipal, durante a prestação do serviço, ou seja, aquando da recolha e transportes das caixas será da responsabilidade do Prestador de serviço devendo o mesmo comunicar de imediato ao Município de Viseu.



- Deposição dos Resíduos no Centro Integrado de tratamento do Planalto Beirão (CITERPB);
- Deverá cumprir as regras/procedimentos que lhe forem indicados nas respetivas Instalações (Centro Logístico Municipal de Viseu e Centro Integrado de tratamento do Planalto Beirão);
- Deverá se for necessário fazer-se acompanhar de documento de transporte de resíduos.

6.4.O Município de Viseu assegurará o seguinte:

- Pagamento por tonelada de resíduos entregues à Associação Municipal da Região do Planalto Beirão;
- Informação das regras/procedimentos a cumprir dentro das referidas Instalações.

7.Penalidades no caso de adjudicatário não cumprir com o estipulado pelo Município de Viseu, aquando da solicitação do serviço;

Caso o Adjudicatário não cumpra com a data e hora estipuladas pelo Município de Viseu para a realização da prestação de serviços indicada no presente caderno de encargos, serão aplicadas as seguintes multas diárias:

- a) 100€ por cada dia de atraso, nos primeiros 5 dias de atraso;
- b) 200€ por cada dia de atraso, a partir do 6º dia de atraso;
- c) A partir do 10º dia o Município reserva-se o direito de rescindir o contrato;
- d) As multas, na sua globalidade, não poderão exceder 20% do valor do total da adjudicação.



8.Critério de Adjudicação

Preço ----- 100 %

9.Critério de desempate

Sorteio.

Anexo I

Características das caixas de recolha

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514 -501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 423 112